Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Macedo de Cavaleiros

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 01/2025

Assunto: Despacho de delegação de competências

Data: 11-07-2025 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Ana Luísa Rocha Freire, conservadora da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Macedo de Cavaleiros, ao abrigo dos artigos 11.º e 46.º do citado Decreto-Lei n.º 115/2018 e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, na a seguir indicada oficial de registo competências para a prática dos seguintes atos:

Hermínia Eugénia Matos Pinto Vila Costa, oficial de registos da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Macedo de Cavaleiros:

Competência, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 75.º-A do Código do Registo Predial, para até 31 de dezembro de 2025, confirmar atos de registo predial que excedam o âmbito dos previstos no n.º 2 do citado artigo 75.º-A e para os quais tem competência própria.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela referida oficial de registo até à data da sua publicação.

A Conservadora de registos,

Assinatura

(Ana Luisa Rocha Freire)